



Município de Três Passos/RS
PODER EXECUTIVO

Recebi em
30/4/26
[Signature]

Mensagem Retificativa nº 10

Três Passos, 29 de abril de 2026.

Senhora Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, Mensagem Retificativa nº 09 ao Projeto de Lei nº 19, de 11 de março de 2026, o qual autoriza o município de Três Passos, a aderir Projeto Regional de Apoio a Cadeia Produtiva do Leite e Bovinos de Corte, vinculado a consulta popular 2020-2021, no âmbito do Termo de Colaboração FPE nº 4944/2025, firmado com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural e a Sociedade Educacional Três de Maio - SETREM.

Retifica-se o teor do Projeto de Lei, alterando os arts. 6º, 7º e 8º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Conforme disposto no Plano de Trabalho, toda a logística e organização dos conteúdos programados serão de responsabilidade da SETREM, cabendo aos municípios, de forma individual, a produção/envio das informações necessárias para fins de confecção dos Planos de Desenvolvimento Rurais, e a organização das turmas e os respectivos locais para os cursos de gestão.

Art. 7º O valor relativo a contrapartida de que trata o Art. 5º, II, § 1º, será transferido à conta do Convênio no Banco 041, Agência 0944, Conta Corrente 26.000016.0-4, Sociedade Educacional Três de Maio.

Art. 8º - São partes integrantes da presente Lei, cópia do Termo de Colaboração FPE nº 4944/2025 e cópia do Plano de Trabalho aprovado pela SDR, PROA 22130000043697.

.....”

Atenciosamente,

ARLEI LUIS
TOMAZONI:7003636
5068

Assinado de forma digital por
ARLEI LUIS
TOMAZONI:70036365068
Dados: 2026.04.29 18:11:04 -03'00'

ARLEI LUIS TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sra.

MARIA HELENA GEHLEN KRUMMENAUER

Presidente da Câmara Municipal de Três Passos-RS